



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Campanha de Combate e Prevenção ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, por meio da realização de 03 peças teatrais com Show Educacional infantojuvenil, para Crianças e Adolescentes do município de Boa Vista da Aparecida, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, com o objetivo específico de prevenir e combater com efetividade e qualidade a exploração sexual infantil.

ITEM	CAT-SER	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	20656	Serão realizadas 03 (três) apresentações pela empresa MO-TIVA TREINAMENTO LTDA – ME, com duração média de 01h (uma hora) cada, em três turnos diferentes, sendo: uma no período da manhã, uma no período da tarde, e uma no período noturno, para aproximadamente 785 crianças e adolescentes das Escolas Municipais e Estaduais do Município. A campanha terá como tema Combate e Prevenção ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e será realizada através de 03 peças teatrais com Show Educacional infantojuvenil, para Crianças e Adolescentes do município de Boa Vista da Aparecida, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, com o objetivo específico de prevenir e combater com efetividade e qualidade a exploração sexual. A empresa deverá dispor de profissionais qualificados para a execução das palestras e apresentações e disponibilizar o material, sendo sonorização, datashow, além de todo material necessário para a realização dos trabalhos.	R\$ 8.332,00

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação para a prestação de serviço de Campanha de Combate e Prevenção ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, por meio da realização de 03 peças teatrais com Show Educacional infantojuvenil, para Crianças e Adolescentes do município de Boa Vista da Aparecida, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, com o objetivo específico de prevenir e combater com efetividade e qualidade a exploração sexual infantil.

Propõem-se ainda oportunizar ao público momentos lúdicos que visam

Luiz Ew.



combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, através da contação de histórias e musicalização. A ideia é que, por meio de histórias, as crianças possam identificar comportamentos suspeitos e aprendam a se proteger.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

QUAL A MELHOR SOLUÇÃO?

A descrição da solução como um todo, bem como, o modo de seleção e tipo de licitação, foi determinado no Estudo Técnico Preliminar, o qual adoto por questão de brevidade e desnecessidade de sua transcrição.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Serviço comum de natureza continuada.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

☒ Sim. O contratado deverá corrigir ou refazer os trabalhos, quantas vezes forem necessárias, sem custo adicional, até sua completa aprovação no órgão competente.

☐ Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

☒ **Inexigibilidade** de licitação, por meio do procedimento auxiliar de credenciamento, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

TIPO DE CONTRATAÇÃO

☒ Tradicional.

☐ Sistema de Registro de Preços (SRP)

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

☐ Sim. **Justificativa:**

☒ Não.

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA

A proposta deve observar os **valores unitários e global máximos** aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP?

☒ Sim.

☐ Não.

Polycyros Lins



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

REQUISITOS DA CONTRATADA

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	I - A prestação dos serviços deverá ser desenvolvida pela equipe técnica da empresa Contratada, que deverá contar com profissionais qualificados na área das palestras, mediante apresentação das certificações profissionais.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não.

EXECUÇÃO DO OBJETO

COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OU O MATERIAL SERÁ ENTREGUE?	☐ O produto será entregue e/ou o serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a entrega e/ou a prestação poderão estar sujeitas à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato, conforme solicitação.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DOS PRODUTOS	Informo que a prestação de serviços em questão será realizada na data de 26/05/2025 na sede do Município de Boa Vista da Aparecida, com 03 (três) apresentações pela empresa, com duração média de 01h (uma hora) cada, em três turnos diferentes, sendo: uma no período da manhã, uma no período da tarde, e uma no período noturno, para aproximadamente 785 crianças e adolescentes das Escolas Municipais e Estaduais do Município. Todas as despesas de locomoção e estadia serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste TR e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. É obrigação da CONTRATADA a entrega dos serviços solicitados com as especificações descritas neste TR, zelar pela qualidade do produto entregue, e pelos prazos aqui determinados. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Todos os serviços serão acompanhados e analisados pelos técnicos do município, e deverão seguir os padrões exigidos pelos órgãos competentes. Os serviços devem ser aprovados em todos os órgãos necessários para aprovação. Todas as despesas de locomoção e estadia serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
DO RECEBIMENTO DO OBJETO	Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente conforme Decreto Municipal nº 10/2023. Outrossim, constatados vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Requiro



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Qual o prazo? Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	08.001.08.244.0008.2054 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 213 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
---	---

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de pre-ços. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☒ Banco de Preços. ☐ Outro. Especificar: ☒ Fornecedores.
ESTIMATIVA DE PREÇO	O preço estimado para a contratação dos serviços pela administração municipal, foi obtido a partir de proposta apresentado pela empresa MO-TIVA TREINAMENTOS LTDA. O valor estimado da contratação foi objeto de justificativa apresentada

Luciano F. de



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

pela Secretária Municipal Assistência Social.

Para comparar a proposta de preço apresentada pela empresa **MOTIVA TREINAMENTOS LTDA**, a administração pública realizou pesquisas em contratos desta mesma empresa com outros municípios, conforme MAPA DE PREÇOS.

GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

GESTORES DO CONTRATO

Vinicius Augusto Alioncio Ferronato

FISCAL(IS) DO CONTRATO

Leila Mara Kubiak Mizerski

CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, mediante preenchimento e assinatura do relatório – parâmetros de fiscalização.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à li-

Relatório



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

	quidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
PAGAMENTO	O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023, cujos prazos serão limitados a: a) 30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e b) 30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa. O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos: a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado; d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
LOGISTICA REVERSA	
HAVERÁ NECESSIDADE DE INSERIR OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO A EXECUÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA?	☒ Não. Pois, se trata apenas de prestação de serviços. ☐ Sim

Boa Vista da Aparecida – PR., 07 de maio de 2025.


Polyana Zuco

Secretária Municipal de Assistência Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.578.407/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2011
NOME EMPRESARIAL MOTIVA TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE NOVENBRO	NÚMERO 426	COMPLEMENTO SALA 11
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PALESTRAS@ROSELEI.COM.BR		
TELEFONE (49) 9201-9333/ (49) 9145-4275		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 15:24:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MOTIVA TREINAMENTO LTDA
CNPJ nº 13.578.407/0001-42
NIRE: 42204671200
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJg8B8SWUMYmK-XVSE2A&chave2=0g8cwmsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06538401953-VALMOR ANNONI

ROSANE APARECIDA ANGST CASAGRANDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/11/1975, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO LAR, CPF nº 017.834.729-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3712119, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliada na VILA LINHA SÃO VALENTIN, SN, CASA, INTERIOR, DESCANSO, SC, CEP 89910000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR VALMOR ANNONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 065.384.019-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212484, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 556, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000.

ROSELEI LUIZ ANGST, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1973, SEPARADO JUDICIALMENTE, ADMINISTRADOR, CPF nº 960.671.959-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.330.414, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PADRE AURÉLIO CANZI, 1701, APTO 303, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR VALMOR ANNONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 065.384.019-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212484, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 556, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MOTIVA TREINAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204671200, com sede Rua 15 de Novembro, 426, Sala 11, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.578.407/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **ROSANE APARECIDA ANGST CASAGRANDE**, detentora que era de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **ROSANE APARECIDA ANGST CASAGRANDE** transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ROSELEI LUIZ ANGST**, da seguinte forma: Pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ROSELEI LUIZ ANGST, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **ROSELEI LUIZ ANGST** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MOTIVA TREINAMENTO LTDA
CNPJ nº 13.578.407/0001-42
NIRE: 42204671200
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador **ROSELEI LUIZ ANGST** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SAO MIGUEL DO OESTE**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequados às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MOTIVA TREINAMENTO LTDA**.

§ 1ª: A empresa tem sua sede na Rua 15 De Novembro, 426, Sala 11, Centro, São Miguel Do Oeste, SC, CEP 89.900-000.

2ª: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ROSELEI LUIZ ANGST, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representando 100% do capital social da empresa.

CLAUSULA 3ª: A sociedade tem como objeto social:

CNAE: 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CNAE: 8541-4/00 – Cursos de educação profissional de nível técnico;

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **01.05.2011**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ROSELEI LUIZ ANGST**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MOTIVA TREINAMENTO LTDA
CNPJ nº 13.578.407/0001-42
NIRE: 42204671200
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

Fls. Nº 049

CLAUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13ª: O administrador **ROSELEI LUIZ ANGST**, declara, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, sexta-feira, 20 de setembro de 2024.

ROSANE APARECIDA ANGST CASAGRANDE
P/P: VALMOR ANNONI

ROSELEI LUIZ ANGST
P/P: VALMOR ANNONI

Req: 81400001812430

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2024 Data dos Efeitos 20/09/2024

Arquivamento 20243515472 Protocolo 243515472 de 20/09/2024 NIRE 42204671200

Nome da empresa MOTIVA TREINAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124790528741346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/09/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



243515472

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MOTIVA TREINAMENTO LTDA
PROTOCOLO	243515472 - 20/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204671200
CNPJ 13.578.407/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024
SOB N: 20243515472

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243515472

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06538401953 - VALMOR ANNONTI - Assinado em 20/09/2024 às 14:38:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/09/2024

Certifico o Registro em 24/09/2024 Data dos Efeitos 20/09/2024

Arquivamento 20243515472 Protocolo 243515472 de 20/09/2024 NIRE 42204671200

Nome da empresa MOTIVA TREINAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124790528741346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOTIVA TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 13.578.407/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:39 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **FD37.D505.610F.695F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls. Nº 051
p

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MOTIVA TREINAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **13.578.407/0001-42**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

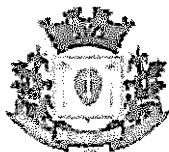
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140105012705
Data de emissão:	31/03/2025 15:15:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	27/09/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/04/2025 13:51:13

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/04/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MOTIVA TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 13578407000142

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 40633 - MOTIVA TREINAMENTO LTDA

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 426 - Bairro CENTRO - Compl. PONTO DE REFERENCIA - CEP 89.900-000

Código de Controle _____

CWDDKKUKPGOV4PFD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 16 de Abril de 2025

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.578.407/0001-42
Razão Social: MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 426 SALA 13 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041203311823413124

Informação obtida em 16/04/2025 13:54:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Fls. Nº 034
Número do pedido: 3686033
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3686033
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MOTIVA TREINAMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 13.578.407

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE

Endereço da sede : RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 426 - SALA 11 - CENTRO - CEP: 89900-000

Certidão emitida às 23:14 de 03/02/2025.

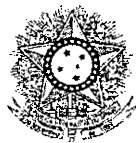
a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Roselei Luiz Angst - CPF:

***.671.959-** Prata



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOTIVA TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.578.407/0001-42

Certidão nº: 25458457/2025

Expedição: 08/05/2025, às 10:03:36

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOTIVA TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.578.407/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.